RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2025
Dispensa de Licitação nº 0079/2025

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, em Macieira, SC, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**, torna público que realiza procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do objeto abaixo especificado:

1. DO OBJETO

Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para atendimento das secretarias municipais de Macieira e suas unidades.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, onde:

> ”Art. 75. É dispensável a licitação:
> VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação é medida necessária e urgente, pois o contrato administrativo para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação **foi encerrado em 30 de julho de 2025**, deixando a Administração Pública Municipal completamente desprovida de tais serviços essenciais. A ausência de um novo contrato regular é decorre da **suspensão**, por decisão administrativa, do **Processo Licitatório nº 0058/2025 (Pregão Eletrônico nº 001/2025)**, que foi determinada para a devida apuração de fatos relacionados à conduta da empresa até então contratada. A interrupção total dos serviços de limpeza gera um cenário de grave risco à conservação do patrimônio público e, fundamentalmente, às condições de higiene e salubridade para os servidores e cidadãos que frequentam as repartições municipais. Tal situação caracteriza a emergência que a presente contratação visa sanar, a fim de evitar prejuízos iminentes e garantir a continuidade administrativa. Considera-se ainda fator fundamental os serviços de limpeza das Unidades Básicas de Saúde Sede e Km 30, sendo indispensável para manter dentro dos padrões sanitários e de saúde pública, aos servidores e aos pacientes que necessitam de atendimento. Ainda ressalta-se o retorno escolar, necessitam dos serviços nas Escolas da rede municipal de ensino.

4. DO CONTRATADO

A contratada **DURABLE CONSTRUTORA LTDA**, cadastrada no CNPJ **43.758.645/0001-09**, situada na Rua da Paz, n° 43, Bairro Colina do Sol, Fraiburgo/SC, Cep 89.580-000.

5. DO VALOR CONTRATUAL

O valor total mensal da contratação é de **R$ 47.449,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais com quarenta centavos)** já inclusos todos os custos de qualquer natureza. Considerando a contratação emergencial de até 06 (seis) meses, totalizando o valor de **R$ 284.696,40 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais com quarenta centavos).**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desp. 58 - Manut. da Malha Rodoviaria - 06.001.26.782.2601.2017.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 76 - Atividades de desenvolvimento Agropecuario - 07.001.20.608.2001.2023.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 21 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - 04.001.12.361.1201.2006.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.100000 - Recursos MDE

Desp. 4 - Manut. do Fundo M. de Assistencia Social - 11.001.08.241.0801.2031.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 8 - Manut. das Atividades da Saude - 12.001.10.301.1001.2037.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.100200 - Receitas de Impostos - Saúde

Desp. 9 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras - 03.001.04.123.0402.2004.3.3.90.00.00 / 2.500.0000.100000 - Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Macieira, 06 de agosto de 2025.

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA:95003843968

Assinado digitalmente por SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA:95003843968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=36809681000180, OU=videoconferencia, CN=SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA:95003843968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 14:38:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
PREFEITA MUNICIPAL